

TERMO DE REFÊNCIA Nº 02/2025
TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

A Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Adalberto Sena II, através do Comitê Executivo Adalberto Sena II torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 02/2025, pelo regime e critério de menor preço por Item.

A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025 (D.O.E 13.961), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo Adalberto Sena II.

1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a aquisição de material de expediente e equipamentos diversos, para fortalecer as atividades e o funcionamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Adalberto Sena II, localizada na Comunidade Foz do Natal, s/n – Bairro zona rural, neste município de Porto Walter/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$ 7.470,00 (sete mil quatrocentos e setenta reais), sendo desse valor, R\$ 1.850,00 (um mil oitocentos e cinquenta reais) destinado ao item de capital.

2. Especificações Técnicas dos itens

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	PAPEL A4 210X297MM 75G/M 1X10 500FOLHAS	CX	05
02	PINCEL ATOMICO NAS CORES PRETA, AZUL E VERMELHA, CAIXA COM 12X1	CX	05
03	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO DE BOA QUALIDADE	UNID	15
04	GRAMPEADOR GE1036 P/ 20 FOLHAS	UNID	02
05	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 CAIXA COM 5.000 UNIDADES	CX	05
06	GRAMPEADOR TAMANHO MÉDIO	UNID	02
07	ENVELOPE PARA PAPEL A4 23X32	UNID	100
08	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 FARDO COM 50 UNIDADES	FARDO	04
09	PAPEL MADEIRA 60X96 KRAFT CORES VARIADAS	UNID	100
10	TNT CORES VARIADAS	M	50
11	BOLA DE FUTSAL 12 GOMOS SEM COSTURA E DE BOA QUALIDADE	UNID	01
12	BOLA DE VOLEY 65X57CM 18 GOMOS E DE BOA QUALIDADE	UNID	01
13	PINCEL PARA QUADRO BRANCO CX COM 12 UNIDADES NAS CORES AZUL, PRETA E VERMELHA	CX	06

14	PASTA PARA ARQUIVO	UNID	20
15	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MMX45M	UNID	20
16	COLA ISOPOR 90ML	UNID	30
17	COLA BRANCA 90ML	UNID	30
18	GRAMPEADOR DE PRESSÃO	UNID	01
19	REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L3250 65ML ORIGINAL	UNID	08
20	IMPRESSORA EPSON L3250	UNID	01

3. Dotação Orçamentária

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 1236 114502 09400002094 0000

Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação);

Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00 – Contribuições;

Natureza de Despesa: 44.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente;

Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025.

4. Das Propostas de Pesquisas de Preço

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

4.1 Valor unitário e total por item obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

4.2 Marca e/ou Fabricante sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO do item que não apresentar.

4.3 Carimbo e assinatura da empresa.

5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:

As propostas deverão ser apresentadas até o dia da análise.

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Adalberto Sena II, no dia: 24 de abril de 2025 às 10h00min.

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma **de menor preço por item**. No caso de empate, apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação (verificar a IN 01/2025, artigo 15. Parágrafo 1ª, Incisos 1 e 2.)

6. Local e Prazo para entrega dos produtos e forma de pagamento

O material deverá ser entregue no Almoxarifado da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Adalberto Sena II, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da ordem de compra, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

Depois de conferida a entrega do material e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

7. Da documentação das empresas vencedoras:

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentação:

7.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

7.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);

7.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;

7.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;

7.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);

7.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;

7.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta.

Porto Walter - Acre, 16 de abril de 2025.

Flávio Gonçalves Borges
Presidente do Comitê Executivo